



*A Psicologia é para
todo mundo*
E se faz com Direitos Humanos!

Orientações Gerais às/aos novas/os Psicólogas/os



CRP SP

Sumário

Orientações Gerais às/aos novas/os Psicólogas/os	3
Legislação da Psicologia	4
Sistema Conselhos	5
Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP	6
Cadernos Temáticos	8
Série Comunicação Popular	9
Núcleos Temáticos nas Subsedes	10
Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo SINPSI	11
Atendimento Administrativo	12
Sobre sua Inscrição	12
Anuidade	12
Vencimento da Anuidade	12
Sobre a Inadimplência	13
Situações de Isenção da Anuidade	13
Cancelamento da Inscrição	14
Situação da Carteira de Identidade Profissional Provisório x Definitivo	14
Atualização dos Dados Cadastrais	15
Atendimento Técnico	17
Orientações sobre a atuação profissional, fiscalizações, denúncias e representações	17
Lembrete para quem fez a Inscrição On-line	19
Canais de Contato	20
Redes Sociais	21
Mais Informações	21



CRP ACOLHE

Orientações Gerais às/aos novas/os Psicólogas/os

Olá!

Sabemos o quanto você esperou por este momento. Ele representa muita dedicação, estudo e realização. Por isso, queremos que, apesar da pandemia, sinta-se acolhido. Estamos próximos e queremos te ajudar a nos conhecer e a saber com quais serviços você pode contar.


Você receberá por e-mail uma convocação para participar do CRP Acolhe, uma reunião na qual poderemos conversar mais sobre suas expectativas em relação à profissão e na qual serão apresentadas algumas informações sobre o Conselho de Psicologia.

Essa atividade é obrigatória para que você possa obter sua Carteira de Identidade Profissional (CIP), prevista em Resolução do Conselho Federal de Psicologia. Solicitamos que responda ao e-mail confirmando sua participação.

Abaixo, listamos algumas orientações gerais sobre o CRP SP, incluindo seu funcionamento, seus departamentos, como e onde obter informações e canais para que sempre fique conectado conosco!

Se ficar com alguma dúvida, no final desse guia tem todos os nossos contatos!

Em breve estaremos juntas/os!

CRP SP 

Legislação da Psicologia

- **Lei n.º 4.419 de 27/08/1962:** Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicóloga/o.
- **Lei n.º 5766 de 20/12/1971:** Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.
- Órgão criado para fiscalizar, regulamentar e orientar o exercício profissional da/o Psicóloga/o.
- Mediador entre a sociedade (suas necessidades) e a profissão (suas possibilidades), visando a garantir a qualidade do exercício profissional.

Sistema Conselhos

- Formado por 24 CRs e pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) – Autarquia Federal
- **Conselho Regional de São Paulo** – CRP 06 (maior concentração da categoria)
- É formado por 30 Conselheiras/os (15 efetivas/os e 15 suplentes) que compõem a Plenária
- Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureira/o e Secretária/o (dentre as/os 15 conselheiras/os efetivas/os)
- Composto por 11 Subsedes no Estado (Alto Tietê; Assis; Baixada Santista e Vale do Ribeira; Bauru; Campinas; Grande ABC; Metropolitana; Ribeirão Preto; São José do Rio Preto; Sorocaba; Vale do Paraíba e Litoral Norte)
- 373.854 Psicólogas/os no Brasil
- 109.257 Psicólogas/os no Estado de São Paulo



Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP

O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é uma iniciativa do Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs), foi criado em 2006 para promover a qualificação da atuação profissional de psicólogas/os que atuam nas diversas políticas públicas.



Segue a relação de Cadernos publicados contendo referências técnicas para a atuação:

- Âmbito das Medidas Socioeducativas em Unidades de Internação;
- Atenção Básica;
- Educação Básica;
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/SUAS;

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas;
- Políticas Públicas de Esporte;
- Políticas Públicas de Mobilidade Urbana e Trânsito;
- Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência;
- Programas de DST e AIDS;
- Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Questões Relativas à Terra;
- Relações Raciais;
- Saúde do Trabalhador no Âmbito da Saúde Pública;
- Serviços Hospitalares do SUS;
- Sistema Prisional;
- Varas de Família.

Se ficou com vontade de ler algum, basta entrar no link abaixo e fazer o download:

crepop.pol.org.br



Cadernos Temáticos

Desde 2007, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo inclui, entre as ações permanentes da gestão, a publicação da série Cadernos Temáticos do CRP SP, visando a registrar e divulgar os debates realizados no Conselho em diversos campos de atuação da Psicologia.

Até o momento, foram produzidos 38 Cadernos com várias temáticas e você encontra todos no site do CRP SP.

www.crp.org.br/impreso/index?categoria=3



Série Comunicação Popular

O CRP SP, preocupado em garantir amplo acesso das informações às/aos usuárias/os e à sociedade, desenvolveu Cartilhas Populares.

São materiais que podem ser fornecidos às/aos usuárias/os para conversar com elas/es sobre os seguintes temas: Direitos Humanos, Educação, Direitos das Crianças e das/os Adolescentes, Saúde Mental e Assistência Social.

www.crsp.org/impreso/index?categoria=5



Núcleos Temáticos nas Subsedes

Alguma área de atuação te interessa mais e você quer discutir com outras/os profissionais e colaborar com o CRP SP em algum tema?

No link abaixo você encontra os canais de comunicação de todas as subsedes. Caso tenha interesse, entre em contato com sua Subsede.

www.crp.org.br/sede



Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo SINPSI

Regido pela Constituição Federal e pela CLT, tem a competência para tratar as questões referentes ao campo e às condições de trabalho das/os profissionais em Psicologia, sendo sua prerrogativa a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

sinpsi.org



Atendimento Administrativo

Sobre sua Inscrição

- A partir do momento que você efetuou a inscrição, pagou as taxas e recebeu a declaração com seu número, estará com status ativo e já poderá começar a atuar. No entanto, caso ofereça serviços online, informamos deverá solicitar cadastro junto ao e-Psi, o qual poderá demorar até 60 dias, devido à necessidade de atualização dos dados pelo CFP;
- A carteira de identidade profissional (CIP) é um documento que substitui o RG.

Anuidade

- Anualmente é recolhida a anuidade, que é um tributo federal, sendo seu pagamento obrigatório às/os psicólogas/os que desejam exercer a profissão.

Vencimento da Anuidade

- De modo geral o vencimento da anuidade ocorre em 31/03 do ano vigente, podendo ser paga à vista ou parcelada em até 5 vezes (de 31/01 a 31/05).

Sobre a Inadimplência

- Sua inscrição estará inadimplente caso você não efetue o pagamento da anuidade até dezembro do ano vigente, porém, o não pagamento não o impede de exercer a profissão;
- O não pagamento acarreta débito com o governo brasileiro;
- A inadimplência pode levar a dívida ativa da União (não inclui o CPF no SPF/SERASA);
- O não pagamento da anuidade não cancela o CRP, portanto, se você não estiver atuando deverá solicitar o cancelamento;

Situações de Isenção da Anuidade

- Psicólogas/os com mais de 65 anos.
- Residência no exterior por mais de 6 meses (desde que comunicada ao CRP).
- Doenças que não permitam exercer a profissão, desde que comprovadas.

Cancelamento da Inscrição

- Se você não estiver atuando, o CFP orienta a cancelar o registro para evitar a geração de novas anuidades;
- Cancelamento da inscrição solicitado até 31/03 do ano vigente não gera a anuidade; após essa data, é gerada a anuidade proporcional do ano vigente.

Situação da Carteira de Identidade Profissional Provisório x Definitivo

- Se você, quando se inscreveu, já apresentou o diploma em vez da declaração, receberá a carteira definitiva. Porém, se o documento que nos forneceu foi o Certificado de Colação de Grau (declaração de conclusão do curso), terá o prazo de 2 anos a partir da data da inscrição para a entrega do diploma. Caso contrário, sua inscrição será cancelada.
- A validade da sua carteira, se provisória, constará na CIP, bem como destaque em vermelho da informação de provisoriedade, enquanto as definitivas não possuem validade.
- Os documentos necessários para solicitar a CIP definitiva são: 02 fotos recentes 3x4 (fundo branco) e diploma original, com cópia simples (frente/verso). Caso tenha realizado alguma mudança no nome, exige-se, também, o RG atualizado.

Atualização dos Dados Cadastrais

- As/os psicólogas/os inscritas/os devem sempre manter seus dados atualizados (endereço, telefone, e-mail, nomes atualizados);
- O conselho envia notificações, informativos, convites e divulgação de eventos através dos e-mails.

Inscrição Secundária (em função da pandemia esse procedimento está suspenso temporariamente)

- É possível atuar em mais de um regional ao mesmo tempo.
- Quando o período de atuação em outro regional ultrapassar 90 dias por ano, deve ser solicitada a inscrição secundária no CRP do local da atuação, sem custo extra.

Transferência de Regional (em função da pandemia esse procedimento está suspenso temporariamente)

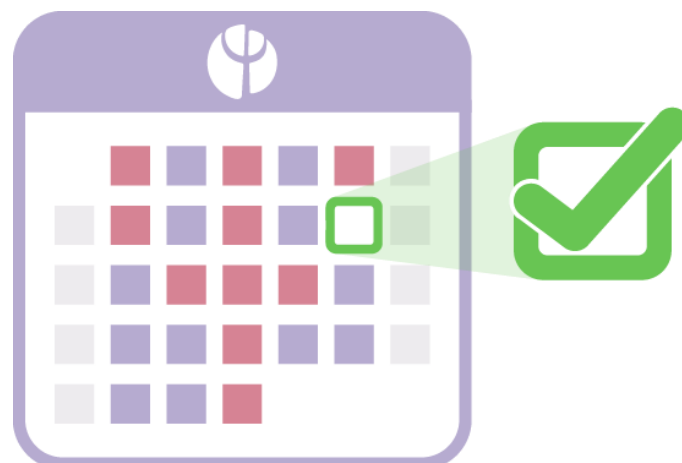
- Caso você se mude para uma cidade localizada em outro regional, é necessário solicitar a transferência para este local.

Título de Especialista (em função da pandemia esse procedimento está suspenso temporariamente)

- O registro de especialista é fornecido pelo Conselho Regional no qual você tem sua inscrição principal;
- Poderão ser registrados até dois títulos profissionais de especialidade;
- Para solicitar você precisa ter no mínimo dois anos de Inscrição Ativa no Conselho de Psicologia.

Você também poderá solicitar pelo Atendimento Administrativo a reativação da sua inscrição, a emissão de boletos com as anuidades e declarações confirmando sua inscrição ativa conosco. O CRP SP trabalha com agendamento online para os serviços dessa área, então se você possui alguma solicitação, acesse pelo link abaixo **(em função da pandemia, temporariamente todos os atendimentos serão feitos apenas por e-mail)**:

<https://www.crpssp.org/agendamento>



Atendimento Técnico

Orientações sobre a atuação profissional, fiscalizações, denúncias e representações

Através do Departamento de Orientação, o CRP SP conta com uma equipe de funcionárias/os concursadas/os para atender as principais dúvidas das/os psicólogas/os e da sociedade, por e-mail, telefone, presencialmente ou carta **(em função da pandemia, temporariamente todos os atendimentos serão feitos apenas por e-mail)**, respaldando as informações fornecidas em legislações.

Para ajudar, listamos abaixo as principais normativas:

- Documentos Psicológicos – Resolução CFP 006/2019;
- Prontuários e Registros Documentais – Resoluções CFP 001/2009 e 005/2010;
- Atendimento por meios tecnológicos (e-Psi) – Resoluções CFP 011/2018 e 004/2020;
- Publicidade Profissional – Artigo 20 do Código de Ética (Resolução CFP 010/2005) e Resolução CFP 016/2019;
- Responsabilidade Técnica e Cadastro de Pessoas Jurídicas – Resoluções CFP 016/2019 e 005/2020;
- Avaliação Psicológica e Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) – Resolução CFP 009/2018;

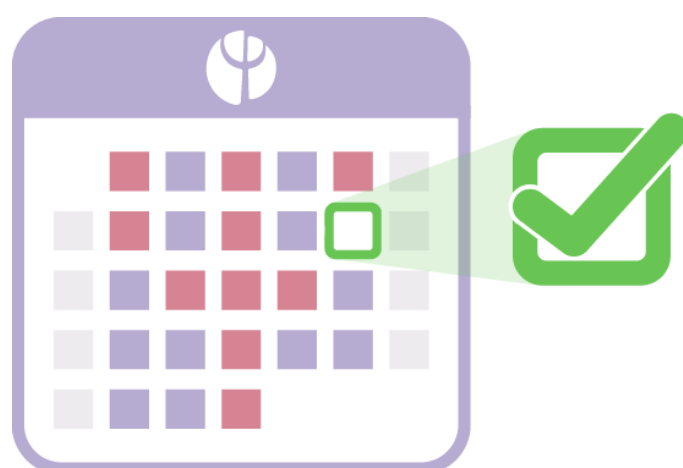
- Quebra de Sigilo – Artigo 9º e 10º do Código de Ética (Resolução CFP 010/2005);
- Questões Étnicos-raciais - Resolução CFP 018/2002;
- Sexualidade e Gênero - Resoluções CFP 001/1999 e 001/2018;
- Direitos Humanos – Relatório de Inspeção da Campanha Estadual de Direitos Humanos do CRP SP e Cartilha Popular o Tecido e o Tear e CREPOP - Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os em políticas públicas de álcool e outras drogas.
- O Código de Ética, legislação máxima para as/os profissionais de Psicologia, baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, prevê que atuação da/o psicóloga/o deve ter um caráter intransigente na busca e na garantia dos Direitos Humanos das/os usuárias/os.
- Saúde Suplementar - Guia de Orientação: Psicologia e Saúde Suplementar.
- Código de Processamento Disciplinar – Resolução CFP 011/2019;
- Especialidades em Psicologia – Resoluções CFP 013/2007, 003/2016 e 018/2019.

Essas e outras legislações podem ser acessadas pelo site: www.crpssp.org/legislacao

Lembrete para quem fez a Inscrição On-line

Não se esqueça que, quando retornarmos para as atividades presenciais, você deve apresentar ao CRP SP, em até 60 dias, os originais dos documentos que nos encaminhou pelo site, para que façamos a conferência, assim como 2 fotos 3x4 (fundo branco). Esses cuidados são imprescindíveis para que sua Inscrição permaneça ativa e você receba sua Carteira de Identidade Profissional. Para isso, acesse o link abaixo e faça o agendamento de seu atendimento:

www.crpssp.org/agendamento



Canais de Contato

Verifique abaixo para onde direcionar sua demanda:

Subsede	Atendimento Administrativo	Atendimento Técnico
Alto Tietê	altotiete@crpsp.org.br	altotiete.cotec@crpsp.org.br
Assis	assis@crpsp.org.br	assis.cotec@crpsp.org.br
Baixada Santista e Vale do Ribeira	baixada@crpsp.org.br	baixada.cotec@crpsp.org.br
Bauru	bauru@crpsp.org.br	bauru.cotec@crpsp.org.br
Campinas	campinas@crpsp.org.br	campinas.cotec@crpsp.org.br campinas.cotec01@crpsp.org.br
Grande ABC	abc@crpsp.org.br	abc.cotec@crpsp.org.br
Metropolitana	agendamento@crpsp.org.br	orientacao@crpsp.org.br
Ribeirão Preto	ribeirao@crpsp.org.br	ribeirao.cotec@crpsp.org.br ribeirao.cotec02@crpsp.org.br
São José do Rio Preto	sjrpreto@crpsp.org.br	sjrpreto.cotec@crpsp.org.br
Sorocaba	sorocaba@crpsp.org.br	sorocaba.cotec01@crpsp.org.br
Vale do Paraíba e Litoral Norte	vale@crpsp.org.br	vale.cotec@crpsp.org.br

Redes Sociais



[@crpsp](https://www.facebook.com/crpsp)



[@crp_sp](https://www.instagram.com/crp_sp)



[@crp_sp](https://twitter.com/crp_sp)



[@crpspvideos](https://www.youtube.com/crpspvideos)

Mais Informações

Quer ter acesso aos Livros, Cadernos Temáticos, Cartilhas Populares entre materiais que o CRP SP produziu ou assistir vídeos e palestras?

Entre no link abaixo e faça download gratuito das informações:

www.crpsp.org.br



coronavirus.crpsp.org.br

(Página temática com Orientações específicas para a atuação durante a pandemia)

**Em nome do XVI Plenário,
das/os Colaboradoras/es
e da Equipe de Funcionárias/os,**

**Sejam
bem-vindas/os
ao CRP SP!**





A Psicologia
é para
todo
mundo
E se faz com Direitos Humanos!



Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP**